



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 854 • Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valor do saldo remanescente do item 22 (cebola), contados a partir de **06/11/2017**. Fica alterado o valor do item 22 (cebola) de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) o quilo. Quantidade remanescente é de 900kg (novecentos), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 115.635,00 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME - Diego Rezende Vilela

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valor do saldo remanescente do item 25 (charque), contados a partir de **06/11/2017**.

Fica alterado o valor do item 25 (charque) de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) o quilo.

Quantidade remanescente é de 3.198kg (três mil cento e noventa e oito), totalizando R\$ 49.888,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 358.739,80 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros  
Edson Benicá  
Wezer Alves Rodrigues  
Euclides Nogueira Junior  
Archibald Joseph L.S.Macintyre  
Roberto Valadares Santos  
Marcos Ferreira C. De Castro  
Eduardo Moraes Dos Santos  
Ivone Nemer De Arruda  
Gustavo Estadulho Lucarelli  
Ronaldo Ângelo De Almeida  
Alex Ercílio Cabreira De Melo  
Humberto Antonio Fleitas Torres  
Alfredinho de Oliveira Junior**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
**(67) 3240-1437**

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

